

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, para a Estação Piloto de Piscicultura de Olhão (EPPO) do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. - DR n.º 66, 2.ª série, Aviso (extrato) n.º 8930/2025/2, de 3 de abril de 2025, Publicação na BEP – OE202504/0206

ATA N.º 4

Ao dia 8 de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu via plataforma digital Zoom, o júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, para a Estação Piloto de Piscicultura de Olhão (EPPO), estando presentes, Pedro Marques Pousão Ferreira, Investigador Principal com habilitação da Estação Piloto de Piscicultura de Olhão na qualidade de Presidente do Júri, Florbela Maria Benjamim Soares, Investigadora Principal da Estação Piloto de Piscicultura de Olhão, como 1.ª Vogal efetiva e Ana Isabel Candeias Mendes, Técnica Superior da Estação Piloto de Piscicultura de Olhão, como 1ª Vogal suplente. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pela presidente do júri e aprovada por unanimidade: -----

1. Análise ao exercício do direito de participação dos interessados. -----

2. Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos -----

Ponto Um: -----

Relativamente ao ponto um, da ordem de trabalhos da presente reunião, e terminado o prazo de audiência de interessados sem terem sido rececionadas quaisquer alegações que pudessem colocar em causa as avaliações efetuadas, o júri deliberou por unanimidade, manter os fundamentos descritos no projeto de lista provisória unitária de ordenação final constante da Ata n.º 4, passando assim ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

Ponto dois: -----

Em cumprimento do ponto dois, da ordem de trabalhos, e em conformidade com o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, por unanimidade, converter em definitivo o Projeto de Lista Provisória de Ordenação Final, nos termos seguintes: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

Candidatos(as) Admitidos(as)	Classificação da Prova de Conhecimentos
Márcio Franca Pereira Dias	20 Valores
Rafaela Marques Bodião	19 Valores

Em cumprimento com o disposto no número 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade, submeter a suprarreferida lista unitária de ordenação final, para homologação do Conselho Diretivo. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Pedro Marques Pousão Ferreira)

)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL SUPLENTE

(Florbela Maria Benjamim Soares)

(Ana Isabel Candeias Mendes)